

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 42, de 12 de junho de 1996

**Referenda e revoga a resolução nº 14 de 24 de outubro de 1994, baixada “ad-referendum”.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 12 de junho de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar e revogar a Resolução nº 014, de 24 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial nº 3902 de 03 de novembro de 1994, p. 5, baixada “ad-referendum”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente – CEPE